



EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026
PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
OESTE DA BAHIA - UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o Edital CPE/PROGRAD UFOB Nº 06/2026, do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2026.2, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007, de 03 de dezembro de 2021, a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPGP/PROGRAD/PROEC/CEUA Nº 01/2024, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando a oferta de componentes curriculares o Programa de Monitoria de Ensino executado durante o Semestre Letivo 2026.2, pretende oferecer o apoio ao desenvolvimento das atividades de ensino no âmbito das unidades acadêmicas e a promoção da formação complementar aos estudantes de graduação.

2. DO OBJETO

2.1. Possibilitar aos Centros Multidisciplinares a participação no Programa de Monitoria de Ensino da UFOB mediante a gestão do processo seletivo de Projetos de Monitoria de Ensino e de Monitores de Ensino, 2026.2.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

3.1. São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB:

3.1.1. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem mediante a participação de estudante de graduação em atividades acadêmicas de ensino;



3.1.2. Estimular a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades de ensino de graduação;

3.1.3. Despertar o interesse pela docência mediante o envolvimento do estudante com o Projeto de Monitoria de Ensino em práticas e experiências didático-pedagógicas;

3.1.4. Contribuir com a política de inclusão e permanência do estudante em processos formativos diferenciados;

3.1.5. Promover a troca de experiências didático-pedagógicas em seminários e outros eventos similares que envolvam todos os docentes e estudantes da Instituição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições da PROGRAD:

4.1.1. Publicar Edital único do Programa de Monitoria de Ensino;

4.1.2. Monitorar o cumprimento das normas estabelecidas pelo programa;

4.1.3. Promover a realização de seminários ou outros eventos similares sobre monitoria de ensino;

4.1.4. Acompanhar e avaliar o programa;

4.1.5. Certificar os participantes do programa.

4.2. São atribuições do Centro Multidisciplinar:

4.2.1. Compôr comissão interna do Programa de Monitoria de Ensino do Centro;

4.2.2. Publicar edital interno para seleção de projetos e monitores de ensino;

4.2.3. Definir critérios para distribuição interna do quantitativo de bolsas entre as áreas;

4.2.4. Averiguar a condição de submissão e aprovação dos projetos de monitoria que envolvem organismos do filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto humanos, à CEUA;

4.2.5. Submeter ao Conselho Diretor as matérias pertinentes à Monitoria de Ensino;

4.2.6. Organizar os registros referentes à Monitoria de Ensino;

4.2.7. Formalizar, até o quinto dia útil de cada mês, a frequência dos monitores;



4.2.8. Receber, semestralmente, os relatórios de Monitoria de Ensino dos docentes orientadores e dos monitores de ensino;

4.2.9. Encaminhar, no final do programa de monitoria, processo contendo relatórios finais e frequências dos monitores para a PROGRAD;

4.3. São atribuições da Comissão do Programa de Monitoria de Ensino do Centro Multidisciplinar:

4.3.1. Gerir os processos de seleção de Projetos de Monitoria de Ensino e de Monitores de Ensino;

4.3.2. Tornar públicos os atos e resultados dos respectivos processos de seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1. No semestre letivo 2026.2 o Programa de Monitoria de Ensino da UFOB ofertará 50 bolsas, a serem ocupadas por estudantes de cursos de graduação da UFOB que atendam às condições descritas no artigo 10, RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007/2021.

5.1.1. A bolsa de monitoria de ensino será concedida pela PROGRAD/UFOB ao estudante selecionado através do edital interno do Centro Multidisciplinar na categoria Monitoria Remunerada por Bolsa;

5.1.2. A bolsa de monitoria de ensino não é acumulável com outras bolsas acadêmicas de Programas Institucionais ou bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou extensão, decorrentes de financiamento por órgão ou fundação externa à UFOB, exceto bolsa do Programa de Tutoria de Ensino e auxílio estudantil.

5.2. O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo 2026.2, será de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

5.3. A distribuição das bolsas de monitoria de ensino entre os Centros Multidisciplinares considera o disposto no artigo 22, RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007/2021;

5.4. O quantitativo de bolsas de monitoria de ensino destinado a cada Centro Multidisciplinar, no semestre letivo 2026.2, será o disposto no Quadro 1.



Quadro 1. Distribuição das bolsas de monitoria de ensino.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR	NÚMERO DE BOLSAS
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde	12
Centro das Ciências Exatas e das tecnologias	10
Centro das Humanidades	12
Centro Multidisciplinar de Barra	06
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	04
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	03
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	03
TOTAL	50

5.5. As bolsas não preenchidas serão remanejadas para os demais Centros Multidisciplinares, seguindo os critérios de distribuição abaixo, se, após os processos seletivos dos monitores restarem bolsas vacantes em, pelo menos, um dos Centros Multidisciplinares ou se um dos Centro Multidisciplinar não realizar o processo seletivo dos monitores:

I – Se o número de bolsas não preenchidas for maior do que o número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino considerará o disposto no artigo 22 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007/2021;

II – Se o número de bolsas não preenchidas for igual ao número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino será de 1 (uma) bolsa para cada centro multidisciplinar;

III – Se o número de bolsas não preenchidas for menor do que o número de centros multidisciplinares receptores das bolsas, a distribuição das bolsas de monitoria de ensino será na ordem decrescente do centro multidisciplinar com maior número de monitores voluntários para o centro multidisciplinar com menor número de voluntários, até o preenchimento das bolsas. Em caso de empate, o Centro com maior número de projetos será contemplado.



5.6 A Pró-Reitoria de Graduação fará o remanejamento das bolsas entre os monitores voluntários já selecionados, conforme os critérios do item 5.5, sem a necessidade de novo processo seletivo.

6. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1 O Programa de Monitoria de Ensino da UFOB prevê a atuação de estudantes na categoria voluntária, conforme Art. 3º, RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 007/2021;

6.2 O número de vagas para a Monitoria de Ensino na categoria Voluntária será determinado pelo edital interno do Centro Multidisciplinar;

6.2.1. É permitido a seleção em fluxo contínuo de monitores voluntários.

6.2.2. O Centro Multidisciplinar deverá enviar a lista de monitores voluntários mensalmente.

6.3 Os participantes do Programa de Monitoria de Ensino na categoria Voluntária seguirão as regras estabelecidas pelo Art. 10, 11 e 12, da RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 007/2021;

6.4 Os participantes do Programa de Monitoria de Ensino na categoria Monitoria Voluntária, seguirão o cronograma disposto no item 7.

7. DO CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026.

CRONOGRAMA		
ETAPA	DATA	RESPONSÁVEIS
Publicação do Edital	03/07/2026	PROGRAD
Publicação do Edital interno do Centro Multidisciplinar, realização do processo seletivo dos Projetos de Monitoria de Ensino, interposição de recursos e publicação do resultado dos projetos.	03/07/2025 a 30/07/2025	Centro Multidisciplinar



Realização do processo seletivo dos Monitores de Ensino e publicação do resultado.	10/08/2026 a 20/08/2026	Centro Multidisciplinar e Docente Orientador
Interposição de recursos	Até 21/08/2026	Centro Multidisciplinar
Publicação do Resultado Final do Edital interno do Centro Multidisciplinar.	Até 24/08/2026	Centro Multidisciplinar
Encaminhamento da relação nominal de projetos e monitores selecionados à PROGRAD.	Até 25/08/2026	Centro Multidisciplinar
Publicação do Resultado Final do Edital CPE/PROGRAD n.º 02/2025.	26/08/2026	PROGRAD
Início da Monitoria.	27/08/2026	Docente Orientador e Monitor
Cadastramento dos monitores bolsistas no SIAFI.	24/08/2026 a 08/09/2026	Centro Multidisciplinar
Seleção em fluxo contínuo de monitores voluntários e publicação dos resultados	mensalmente	Centro Multidisciplinar e PROGRAD
Seminário	A definir	PROGRAD

7.1 A Pró-Reitoria de Graduação poderá alterar o cronograma conforme a necessidade.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. São documentos necessários à proposição, ao desenvolvimento e à conclusão de um projeto no âmbito do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB:

8.1.1. Projeto de Monitoria de Ensino (Anexo I), com comprovação de submissão do projeto à CEUA, quando for projeto que envolva organismos do filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto humanos;

8.1.2. Formulário de Inscrição (Anexo II);

8.1.3. Cadastro de Monitor (Anexo III);

8.1.4. Termo de Compromisso – Docente Orientador (Anexo IV);

8.1.5. Termo de Compromisso – Monitor (Anexo V);

8.1.6. Frequência do Monitor de Ensino (Anexo VI);

8.1.7. Relatório Semestral das Atividades do Monitor de Ensino (Anexo VII);



8.1.8. Relatório do Docente Orientador de Monitoria de Ensino (Anexo VIII);

8.1.9. Termo de Desligamento ou Término da Monitoria de Ensino (Anexo IX).

8.2. Os modelos da documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 encontram-se anexos a este Edital;

8.3. Toda a documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 deste Edital deverá constar no edital interno do Centro Multidisciplinar na forma de anexos;

8.4. Cabe ao Centro Multidisciplinar disponibilizar os modelos da documentação em formato Word.

9. DO PREENCHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. O preenchimento da documentação elencada nos itens 8.1.1 a 8.1.9 deste Edital deverá seguir os procedimentos descritos no Quadro 3.

Quadro 3. Procedimentos para preenchimento da documentação.

PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL
Disponibilizar os documentos elencados nos 8.1.1 a 8.1.9 em arquivos no formato Word;	CENTRO MULTIDISCIPLINAR
Preencher digitalmente a documentação (Não serão aceitos documentos preenchidos manualmente.);	CANDIDATO
Assinar (manuscrito ou inserção de assinatura digital);	CANDIDATO
Digitalizar a documentação assinada;	CANDIDATO
Encaminhar a documentação ao Centro Multidisciplinar em formato PDF.	CANDIDATO

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Após conclusão dos processos seletivos de projetos e monitores de ensino, o Centro Multidisciplinar encaminhará à PROGRAD a relação nominal de projetos e monitores selecionados para o endereço eletrônico cpe.prograd@ufob.edu.br (Coordenadoria de Projetos Especiais), para que seja publicado no site da UFOB o resultado final do Edital PROGRAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

10.1.1. O formulário para preenchimento, pelo Centro Multidisciplinar, da relação nominal de projetos e monitores selecionados encontra-se no **Anexo XII** deste Edital.

10.2. A PROGRAD realizará a Publicação do Resultado Final da Seleção conforme cronograma, item 07.

10.3. Não cabe recurso ao Resultado Final divulgado pela PROGRAD, visto que os recursos aos resultados parciais serão impetrados no âmbito do Centro Multidisciplinar, cujo prazos constarão nos editais internos, incluindo os formulários para interposição de recursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Após a distribuição das bolsas por Centro, os critérios de desempate nas seleções internas devem ser detalhados nos editais dos Centros Multidisciplinares.

11.2. Os projetos que envolvem o trabalho com organismos do filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto humanos, devem obter a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.

11.2.1. É necessário apresentar o protocolo de submissão do projeto à CEUA no momento da submissão da proposta, bem como a comprovação de sua aprovação no momento da implementação da monitoria.

11.2.2. A ausência da comprovação de aprovação do projeto pela CEUA resultará na não implementação da monitoria.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

11.4. Os casos omissos no Edital Interno do Centro serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro.

Barreiras, 03 de julho de 2026.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO I

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

I - Dados do Docente Orientador

Docente Orientador:	
Siape:	
Centro de lotação:	
E-mail:	Telefone:

II - Identificação do Projeto

Título do Projeto:	
Curso (s):	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Semestre: ☐ Par ☐ Ímpar	Natureza: ☐ Obrigatório ☐ Optativo
O componente curricular aborda organismos do filo <i>Chordata</i> , subfilo <i>Vertebrata</i> ? ☐ sim ☐ não	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Se sim, indique o nº do protocolo de submissão do projeto à CEUA:

Ementa:

Número de Monitores de Ensino:

III - Detalhamento do Projeto de Monitoria de Ensino

Descrição do projeto: Justificativa e objetivos

Atividades que serão desenvolvidas pelo Monitor de Ensino

Cronograma de Atividades

Carga horária a ser cumprida pelo Monitor de Ensino (em horas)

_____/_____/_____
Local/data



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO II

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I - Dados do Estudante

Estudante:	
Modalidade da Monitoria de Ensino:	Matrícula:
☐ Bolsista	
☐ Voluntário	
E-mail:	
CPF:	
RG:	
Telefone:	Celular:
Endereço Completo:	
Município:	

II - Dados Acadêmicos

Curso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Turma:

Centro:

III - Opções de Componentes curriculares

Componentes curriculares	Códigos

A indicação das disciplinas neste item pelo estudante atesta que o mesmo tem interesse e disponibilidade para assumir qualquer um dos componentes curriculares indicados na sua inscrição, resguardando-se à Comissão de Monitoria do Centro efetuar a classificação conforme a necessidade de alocação de bolsas e a distribuição de monitores voluntários.

Declaro estar regularmente matriculado no curso citado e conhecer o Programa de Monitoria de Ensino e o Edital do Processo de Seleção da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

_____/_____/____/____/____/____

Local/data

Assinatura do(a) Estudante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO III

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

CADASTRO DE MONITOR

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

☐ Bolsista
☐ Voluntária

II - Dados do Estudante

Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

III - Dados Bancários (Monitor Bolsista)

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: cópia do cartão de conta corrente OU extrato de conta corrente OU comprovante de depósito em conta corrente. Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio monitor. Não informar conta poupança.

IV - Dados da Monitoria

Centro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Curso:	
Matrícula:	
Componente Curricular:	Código:
Data processo de Seleção:	Classificação:
Início da Monitoria:	
Término da Monitoria:	

V - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Monitoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

Docente Responsável Pelo Componente Curricular

Nome:
Telefone para contato: ()
Email:

_____/_____/____/____

Local/data

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)

Assinatura do(a) Monitor(a) de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino



ANEXO IV

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

TERMO DE COMPROMISSO - DOCENTE ORIENTADOR

(Nome completo sem abreviação), docente, Siape _____ Centro _____, proponente da Monitoria de Ensino, Componente Curricular _____, Código _____, compromete-se a:

- a) elaborar o plano de trabalho da Monitoria;
- b) elaborar os instrumentos para seleção do bolsista;
- c) participar do processo de seleção do estudante candidato a Monitoria de Ensino;
- d) desenvolver, com o auxílio do Monitor, as atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Diretor do Centro;
- e) orientar o monitor na realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f) solicitar ao Centro, quando for o caso, o desligamento do Monitor do Programa de Monitoria de Ensino, com a devida justificativa;
- g) registrar a frequência do Monitor de Ensino e encaminhá-la ao Centro;
- h) solicitar ao monitor, ao final do semestre, o Relatório das Atividades de Monitoria desenvolvidas no período;
- i) encaminhar, semestralmente, ao Centro, o relatório com os resultados da Monitoria acompanhado de seu parecer sobre a mesma.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o docente orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

____/____/____

Local/data

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO V

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

TERMO DE COMPROMISSO - MONITOR

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

☐ Bolsista
☐ Voluntária

II - TERMO DE COMPROMISSO

(Nome completo sem abreviação), estudante regular do curso de _____, vincula-se ao Componente Curricular _____, código _____,

☐ recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), distribuídos em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

☐ exercendo **MONITORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- a) cumprir, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Docente Orientador, respeitando sua vida acadêmica;
- b) vivenciar o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o Docente responsável pelo projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

- participando das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;
 - auxiliando o docente na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;
 - participando dos seminários.
- c) elaborar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente termo e Compromisso, juntamente com o Docente Orientador da Universidade Federal do oeste da Bahia.

Declaro estar ciente de que a bolsa de monitoria de ensino não é acumulável com outras bolsas acadêmicas de Programas Institucionais ou bolsas vinculadas a projetos de pesquisa ou extensão, decorrentes de financiamento por órgão ou fundação externa à UFOB, exceto bolsa do Programa de Tutoria de Ensino e auxílio estudantil.

Período de vigência da Monitoria de Ensino:

____/____/____ ____/____/____

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do(a) Monitor(a) de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO VI

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

FREQUÊNCIA DO MONITOR DE ENSINO

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

☐ Bolsista
☐ Voluntária

II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Códigos:
Curso:	
Docente Orientador:	
Ano:	Semestre:

I - Registro

MÊS:		
Data	Atividade Desenvolvida	Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

II – Resultado da Frequência

Atesto para fins de pagamento, que este Monitor durante o mês de _____, obteve:

() Frequência Integral

() Não obteve frequência

() Frequência parcial (neste caso informar o número de horas cumpridas) _____

III - Observações (se necessário)

--

_____/_____/____

Local/data



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

ANEXO VII

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026 RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO MONITOR DE ENSINO

I - Modalidade da Monitoria de Ensino:

☐ Bolsista
☐ Voluntária

II - Dados

Nome do Monitor:	
Matrícula:	
Ano:	Semestre:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Docente Orientador:	

III- Relatório

Descrição das atividades realizadas
Resultados Obtidos com o Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

MONITORIA
de ensino

Dificuldades encontradas

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

_____, ____/____/____

Local/data

Assinatura do(a) Monitor(a) de Ensino

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO VIII

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

RELATÓRIO DO DOCENTE ORIENTADOR DA MONITORIA DE ENSINO

Nome do Monitor:	
Modalidade da Monitoria de Ensino: ☐ Bolsista ☐ Voluntário	
Ano: Semestre Letivo:	Matrícula:
Curso:	
Centro:	
Componente(s) Curricular(es):	Código(s):
Docente orientador:	

I- Avaliação/Recomendação do Docente Orientador

As atividades do Monitor de Ensino, sob minha orientação neste semestre, são indicadas como:			
Cumpriu, no mínimo 8 (oito) horas e, no máximo, 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria de Ensino, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pelo Docente Orientador, respeitando sua vida acadêmica;			
Sempre ()	Às vezes ()	Nunca ()	Não se aplica ()
Vivenciou o desenvolvimento do Plano de Trabalho de Monitoria de Ensino com o docente responsável pelo projeto;			
Sempre ()	Às vezes ()	Nunca ()	Não se aplica ()



UFOB

Coordenadoria de Projetos Especiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

MONITORIA
de ensino

- Participou das aulas do componente curricular referente ao Projeto de Monitoria de Ensino para o qual foi selecionado;

Sempre ()

Às vezes ()

Nunca ()

Não se aplica ()

- Auxiliou o docente na realização das atividades teórico-práticas e experimentais, na preparação do material didático previsto no Plano de Trabalho;

Sempre ()

Às vezes ()

Nunca ()

Não se aplica ()

- Elaborou, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas na Monitoria.

Sim ()

Não ()

II - Carga Horária Total Cumprida pelo Monitor de Ensino: XX horas.

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)

Assinatura do(a) Monitor(a) de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO IX

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026

TERMO DE DESLIGAMENTO OU TÉRMINO DE BOLSA DE MONITORIA

I - Identificação

_____, estudante regularmente matriculado no curso de _____, sob a matrícula _____, aprovado no processo de seleção para monitoria no(s) Componente(s) Curricular(es) _____, Código (s) _____ vinculando ao Centro _____, solicito desligamento/término da Monitoria de Ensino no Componente Curricular acima citado a partir de _____ (data do desligamento).

II - Motivo do pedido de desligamento/término da Monitoria de Ensino

Obs. Este termo deve ser encaminhado juntamente com o relatório final da Monitoria de Ensino.

_____/_____/____

Local/data

Assinatura do(a) Monitor(a) de Ensino

Assinatura do(a) Docente Orientador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais



ANEXO X

EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2026 RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES SELECIONADOS

SEMESTRE LETIVO:

CENTRO:

RELAÇÃO NOMINAL DE PROJETOS E MONITORES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UFOB						
DOCENTE (S) ORIENTADOR (ES)	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO Parecer da CEUA	MONITORES SELECIONADOS	Nº DE MATRÍCULA	CURSO	CATEGORIA

Orientações:

1. Preencher em ordem alfabética pelo nome do docente (a), conforme exemplo acima;
2. Preencher a coluna COMPONENTE CURRICULAR com o nome do componente ao qual o projeto de monitoria se vincula;
3. Preencher a coluna Código do parecer da CEUA somente para os projetos de monitoria que envolvem organismos do filo *Chordata*, subfilo *Vertebrata*, exceto humanos. Projetos que não necessitam de aprovação do projeto pela CEUA devem ser preenchidos com NÃO SE APLICA.
4. Preencher a coluna MONITORES SELECIONADOS com o nome completo e sem abreviações dos estudantes que foram selecionados para cada projeto;
5. Preencher a coluna CURSO com o nome do curso de graduação em que o estudante selecionado para a monitoria está matriculado;



6. Indicar na coluna CATEGORIA se o monitor foi selecionado como BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO.